



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 09/2021 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSES VOLUNTÁRIOS DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

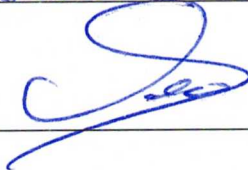
COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 09/2021, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser**
_____ a **aprovação no mérito do projeto**

Ana Lúcia Menezes Santos
Presidente

 _____ / /

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Vice-Presidente

 _____ / /

Edilson Ferreira da Silva - Terrinha
Relator

 _____ / /



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 09/2021 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSES VOLUNTÁRIOS DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Nº 9/2021, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser _____ como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que _____ preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano _____ / /
Presidente

Ronaldo Vieira da Costa - Karfrios _____
Vice-Presidente

Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito _____
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021, AO PROJETO DE LEI Nº 09/2021



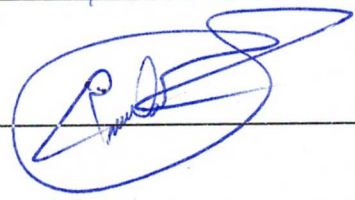
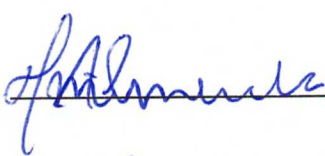
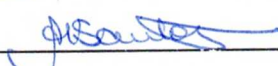

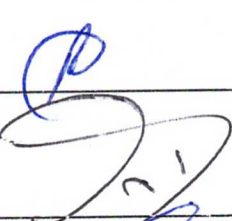
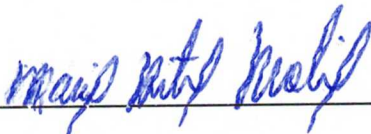
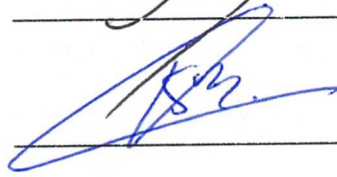
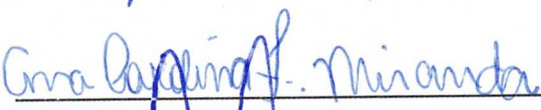
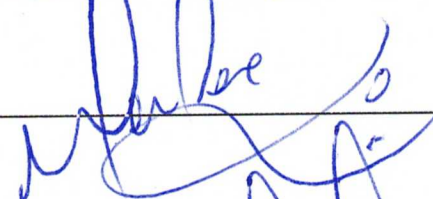
O Art. 1º passa a dispor a seguinte redação:




“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasses voluntários de recursos financeiros, no exercício de 2021, às entidades adiante discriminadas, nos valores especificados;

Entidade	CPNJ	Valor RS
Lar dos Velhinhos Dona Maria Abadia de Freitas Lima	20.053.328/0001-83	R\$ 60.000,00
Abriço ao Idoso Sol Nascente	05.512.326/0001-11	R\$60.000,00

Suprime o art. 3º e renumera os demais.

Câmara Municipal de Iturama, MG, 05 de março de 2021.

	MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA VEREADOR 
	
	
	
	
	

Aprovado em 17 **discussão**
 Por 
 Sala das 
 O Presidente 



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA



PROJETO DE LEI Nº 09/2021 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSES VOLUNTÁRIOS DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

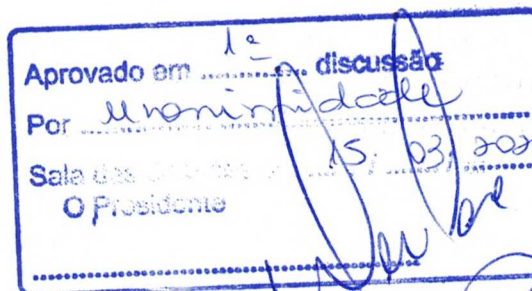
COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Nº 9/2021, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, com a emenda modificativa nº 01/2021.

Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano _____ / /
Presidente

Ronaldo Vieira da Costa - Karfrios _____ 15/03/2021
Vice-Presidente

Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito _____ / /
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 09/2021 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSES VOLUNTÁRIOS DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

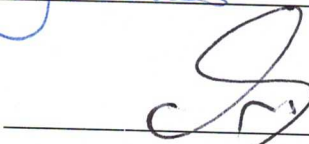
COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 09/2021, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser **FAVORÁVEL** a aprovação no mérito do projeto com a emenda modificativa nº 01/2021.

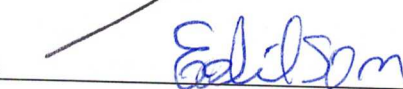
Ana Lúcia Menezes Santos
Presidente

 / /

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Vice-Presidente

 / /

Edilson Ferreira da Silva - Terrinha
Relator

 / /

